



**Projeto de decreto legislativo nº 06/2021**

**Autor: Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**

**Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIROPOLENSE AO SENHOR SEBASTIÃO DE JESUS ROSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira que pretende homenagear ao Sr. Sebastião de Jesus Rosado.

Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 23/2021, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 02 de abril de 2021

Diego Fabiano de Oliveira  
MDB

Paulo César Moraes de Oliveira  
PL

Mariana Fleury Tamiazo  
Mariana Fleury Tamiazo  
CIDADANIA